

Requerimento

Considerando a interpretação abusiva, ilegal e centralista da Lei de Finanças Locais da parte do Governo da Republica, que responsabiliza a Região pelas transferências financeiras de 5% do IRS cobrado nos Concelhos dos Açores, descomprometendo assim o Estado de uma obrigação financeira inalienável;

Considerando que tal interpretação já levou a que não fossem transferidas para as Autarquias Açorianas as verbas de Março a Dezembro de 2009;

Considerando que, relativamente a 2010, embora tenha transferido essas verbas para as Autarquias Açorianas, relativas ao período de Janeiro a Novembro, o Governo da Republica exigiu posteriormente ao Governo Regional dos Açores o acerto do montante transferido.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados, vem requerer as seguintes informações:

1 - Qual o montante em causa, devolvido pelo Governo Regional ou retido pelo Governo da Republica?

2 - Em que data, ou datas, se concretizou essa operação?

Horta, 11 de Abril de 2011

Os Deputados

Maria Faria
[Signature]